



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/064/96, em 04 de novembro de 1996. *Em 2º votação* Aprovado por unanimidade

Exmo Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

EM 18/11/96
Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Em 1º votação
Aprovado por unanimidade

EM 11/11/96

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 059/96

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Palmeirinha Futebol Clube, com sede nesta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Geraldo Bicalho Calçado, que seja declarada de Utilidade Pública Municipal o Palmeirinha Futebol Clube, com sede nesta cidade;

2º)- Junta para tanto, os documentos exigidos pela legislação vigente e larga justificativa sobre os trabalhos da entidade esportiva;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Benjamim Lopes
Vereador Benjamin Fortunato Lopes
Suplente